

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
 JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ANÁLISE DA  
 DOCUMENTAÇÃO "ENVELOPE 1" REFERENTE À  
 CONCORRÊNCIA Nº 36/2013, CUJO OBJETO É A  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
 REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS PAVIMENTOS  
 DE SALAS DE AULA II E III – ETAPA 02 – CAMPUS JK -  
 DIAMANTINA**

Às nove horas do dia doze de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1507/2013 e composta por: Emilene Mística Costa [Presidente], Eduardo Antonio Fonseca Neves e João Walter de Almeida Hugo [membros]. Participou também a consultora técnica da UFVJM, a Sra Karenina Martins Valadares, designada através da portaria 614/2013 para atuação no certame 36/2013. Participaram do certame as seguintes licitantes: Marco XX Construções Ltda (Representante Sra. Renata Andrade Moraes CREA MG 62339/D), Alcance Engenharia e Construção Ltda (Representante Sr. Mateus Tavares Nogueira CREA MG 147.090/D) e Construtora Alcântara Ltda EPP. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacrelos pelos membros da Comissão, pela consultora técnica e pelos representantes credenciados presentes. Dando prosseguimento à sessão a Comissão e a consultoria técnica procederam com a análise da documentação de habilitação e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Marco XX Construções Ltda	17.378.308/0001-78	NÃO	HABILITADA	Conforme análise da consultora técnica, a licitante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento dos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Alcance Engenharia e Construção Ltda	20.501.854/0001-69	NÃO	HABILITADA	Conforme análise da consultora técnica, a licitante apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento dos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante atendeu ao exigido.
Construtora Alcântara Ltda EPP	10.555.002/0001-09	Se declarou EPP, entretanto, a Comissão detectou seu desenquadramento.	INABILITADA	Conforme análise da consultora técnica, a licitante apresentou a CAT de nº 1420130010981 na qual há registro de que a obra está em andamento, entretanto, conforme os itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital a solicitação é de comprovação de serviços EXECUTADOS, desta maneira, a licitante não atendeu ao exigido nos itens 4.4.1 e 4.4.4 do edital. Com relação às demais

documentações exigidas no item 4 do edital a Comissão verificou que a licitante, em atendimento ao item 4.2.9 apresentou a certidão do FGTS vencida. No que diz respeito ao item 4.2.16 a empresa apresentou o memorial de cálculo, entretanto, após análise dos dados apresentados no balanço patrimonial, a Comissão detectou divergência no valor do ativo circulante apresentado no memorial de cálculo e no balanço patrimonial. Ainda com relação ao item 4.2.16 a licitante não apresentou o índice de solvência geral (SG), mas a Comissão realizou este cálculo. Com relação ao item 4.4.2 a Comissão ressalta que a indicação formal do RT não foi feita pela empresa, pois esta indicação foi assinada apenas pelo responsável técnico indicado. No que diz respeito ao item 4.5.2, a Comissão destaca que na DIPJ exercício 2013, ano calendário 2012 a receita bruta declarada no ano foi de R\$ 4.077.576,38, valor este que a desenquadra da condição de EPP nos termos do artigo 3º incisos I e II da lei Complementar 123/06. Além disso, foi detectada uma divergência entre os valores apresentados no balanço patrimonial registrado na Junta Comercial e os valores declarados na DIPJ referentes ao balanço patrimonial.

Comissão:

  
Emílene Mística Costa  
Presidente

  
Eduardo Antonio Fonseca Neves  
Membro

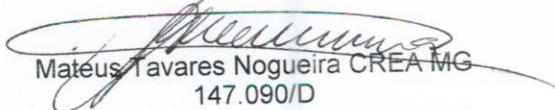
  
João Walter de Almeida Hugo  
Membro

Consultoria Técnica:

  
Karenina Martins Valadares  
Consultora Técnica

Representantes Credenciados:

  
Renata Andrade Moraes CREA MG 62339/D  
Marco XX Construções Ltda

  
Mateus Tavares Nogueira CREA MG  
147.090/D  
Alcance Engenharia e Construção Ltda